



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador – Mazinho da Ambulância

INDICAÇÃO 32/2026

Indica ao Executivo Municipal, a Pavimentação em Paralelepípedo da Rua João Souza Pinto, no Bairro da Quadra, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.009-1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS;

Considerando que a pavimentação irá contribuir para a tráfego do Bairro;

Considerando que na referida rua está localizada a Igreja Católica da Comunidade São Paulo, onde são realizados diversos festejos religiosos, promovendo a cultura, a fé e a integração da comunidade;

Considerando que o Executivo deve melhorar a infraestrutura neste Município;

INDICA ao Executivo Municipal a Pavimentação em Paralelepípedo da Rua João Souza Pinto, no Bairro da Quadra, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Associação Comunitária do Bairro da Quadra, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
02/03/2026

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 24 de fevereiro de 2026.

Mazinho da Ambulância
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-B:
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa